



Secretaria Criminal da Comarca de São João do Ivaí - PR

Portaria Nº 23/2024

O Dr. MALCON JACKSON CUMMINGS, MM. Juiz de Direito do Juízo Único da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 44, da Instrução Normativa Conjunta Nº 02/2014 da Corregedoria - Geral da Justiça e Ministério Público do Estado do Paraná, e CONSIDERANDO a existência de disponibilidade financeira, conforme consulta realizada no sistema uniformizado,

DETERMINA

A INSTAURAÇÃO de Processo de Disponibilização de Recursos para entidades públicas ou privadas com finalidade social, bem como para o Conselho da Comunidade, decorrentes de penas ou medidas alternativas de prestação pecuniária. Determino a disponibilização do valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que poderá ser partilhado entre os projetos que vierem a ser aprovados. Instaurado o processo no sistema Projudi, expeça-se edital na forma do art. 44, inciso III, da IN 02/2014.

19 de agosto de 2024.

Malcon Jackson Cummings

Juiz de Direito